



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019

O **Município de Viadutos**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.352/0001-09, situado a Rua Anastácio Ribeiro, nº 84, Bairro Centro, CEP 99820-00, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Claiton dos Santos Brum**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], Centro, Viadutos/RS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, **Lions Clube de Viadutos**, inscrita no CNPJ sob nº 89.507.347/0001-39, situada a Rua Bento Gonçalves, s/nº, sala 1, Bairro Centro, Viadutos, CEP: 99820-000, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. **Marcio Gilnei Bittarello**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nesse Município de Viadutos/RS, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto aditar o valor do repasse para a execução das atividades relativas a organização e realização da XXVI Festa Nacional do Boi Recheado.

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Colaboração.

2.2. Ficam estimados os seguintes repasses:

2.2.1. Para o exercício financeiro de 2020, R\$25.000,00, (vinte e cinco mil reais) correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária:

06.01 SECRET. MUN. AGRIC. MEIO AMB. IND. COM.

2369101051.009000 realização de Feiras e exposições e Festa Nacional do Boi Recheado

3.3.50.41.00.00.00 1884 contribuições.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

4. DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

4.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

5. DO FORO

5.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Gaurama/RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da execução do presente termo aditivo de contrato.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Viadutos/RS, 17 de janeiro de 2020.

Claiton dos Santos Brum

Prefeito Municipal

Márcio Gilnei Bittarello

Lions Clube de Viadutos – Presidente